



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 086/2022

Goianira, 11 de abril de 2022.

"Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **PROFESSOR PII**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
EDRIANA SANTANA DE ALMEIDA	96º LUGAR
KATIA DUARTE DA COSTA	97º LUGAR
GISELLY ADRIANE DA SILVA	98º LUGAR
MILAINÉ ALVES AMARAL	99º LUGAR
LEIDIANNE DE MORAIS FRANCISCO	100º LUGAR
PRISCILA MARQUES DE SOUZA	101º LUGAR
ANGÉLICA DOMINGUES PEREIRA NOGUEIRA	102º LUGAR
RODRIGO DE OLIVEIRA	103º LUGAR
MICHELE HOLANDA DE ALMEIDA	104º LUGAR
DANIEL APARECIDO SANT ANA ROSA	105º LUGAR
LUCIENE MARQUES DA SILVA	106º LUGAR
ANA MARIA SOUZA DA SILVEIRA	107º LUGAR
ANNY KAROLLINE DE SOUZA GOMES	108º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em, 11.04.22

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Donizete Pereira do Couto
Secretário Mun. Administração e Finanças
Decreto: 071-A/2017